



## Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estância Turística de Salto, 21 de novembro de 2023.

### RESOLUÇÃO 47/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016.

#### **RESOLVE:**

A Comissão Temporária Eleitoral em consonância com o Edital da Eleição 2023 e as Leis que regem este Conselho, após análise das fichas de inscrição impugna os Candidatos e Eleitores abaixo **por não estarem em consonância com o Regimento Interno do CMAS-Salto:**

**Eleitores: Auzeny Ferreira Lima, Alex José dos Santos, Carlos Alberto Furlanis Junior, Eduardo Miguel, Elisangela Ap. Da Silva Ferreira, Geisa Lourdes da Silva Oliveira, Givanleido Barbosa de Araújo, Jéssica Almeida de Novais Feitosa, Joelma Rufino Duarte, Leonardo Duarte Brito, Maria Antonia de Jesus Spinardi, Maria Benedita Ap. Ribeiro, Maria de Fátima P. De Aguiar, Maria Lucia Almeida, Marcia da Silva, Patrícia Gomes Araujo Costa, Petra Eduarda de Jesus Furlanis, Priscila Santos de Oliveira Bueno, Raquel Rocha Soares Rodrigues, Renato Rodrigues Bueno Neto, Sebastião Alves da Silva, Teresa Cristina do Nascimento, Vancrei Ribeiro.**

**Candidatos: Luzia Olinda Smolak e Paula Vitória Noronha de Godoy Oliveira.**

Os Eleitores e Candidatos acima poderão apresentar **recurso no dia 23 de novembro de 2023**, das 08h às 13h. Após análise da documentação apresentada e, esgotada a fase recursal, será publicada a lista dos candidatos habilitados na data de 25 de novembro de 2023. É de responsabilidade do Candidato e Eleitor buscar as informações junto aos espaços em que realizou sua inscrição, ou no Diário Eletrônico Municipal, ou ainda na página oficial do CMAS no site da Prefeitura de Salto.

Juliana de Sousa Ramalho  
Presidente do CMAS-Salto/2023